



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



[REDACTED]

[REDACTED]

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 395.500,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos Reais) destinado a Sec.Munic.Ind.Com.Agricultura, Meio Ambiente e Turismo para atender a seguinte despesa:

Órgão: 08 – Sec.Munic.Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo

Unidade : 001 – Sec.Munic.Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 606 – Extensão Rural

Programa: 0015 – Apoio à Produção Vegetal

Projeto/Atividade: 1.0119 – Aquisição de Veículo Rodoviário para Agric.Conv.nº 867494/2018

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0124 Equipamentos e Material Permanente R\$ 395.500,00

TOTAL R\$ 395.500,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação sobre convênios, conforme discriminação:

Receita Orçamentária: Aquisição de Veículo Rodoviário para Agric.Convênio nº 867494/2018

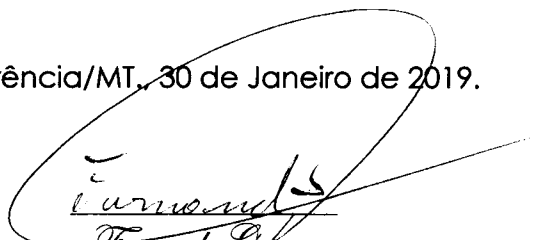
Rubrica : 2.4.1.8.10.7.1.02.00.00

Fonte de Recurso : 0.1.24.000000

Valor : R\$ 395.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT, 30 de Janeiro de 2019.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT., 30 de Janeiro de 2019.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 007/2019

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

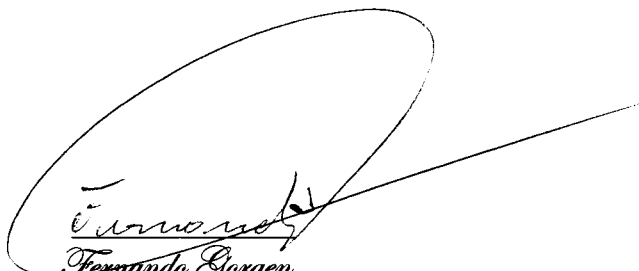
O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão extraordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Projeto Atividade **"Aquisição de Veículo Rodoviário para Agricultura Conv.nº 867694/2018"** junto a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia do Ministério da Integração Nacional. Os Recursos Financeiros para atender a demanda serão provenientes de Repasse Federal e dos Cofres Públicos do Município.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal